



**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021**

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO ARP Nº 023/2021 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE DELFINOPOLIS/MG** E DE OUTRO LADO A EMPRESA **BRENO DE FREITAS PRESCILIANO ME**.

O **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115–Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BRENO DE FREITAS PRESCILIANO ME**, portadora do CNPJ: 20.512.525/0001-13, com sede no endereço Rua Urias Cezario de Castro, 88 – Espírito Santo – Delfinópolis/MG, ora representado pelo Sr. Breno de Freitas Presciliano, portador do RG: 18.119.521 SSP/MG, e do CPF: 119.222.896-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente **RESCISÃO AMIGÁVEL** da Ata de Registro de Preços 023/2021, mediante as seguintes Cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - A rescisão em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Referente a rescisão da Ata de Registro de Preços Originária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 – A rescisão contratual foi feita amigavelmente entre o detentor da Ata e a Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato de solicitação do detentor de dispensa das obrigações.

3.2 – O pedido da rescisão foi realizado no dia 05 de outubro de 2021, sendo assim após essa data a Ata de Registro de Preços 021/2021 deixará de ter sua validade legal.

[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Fica rescindido a Ata de Registro de Preços 023/2021 a partir da data de assinatura deste termo de rescisão, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Delfinópolis/MG, 06 de outubro de 2021.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

BRENO DE FREITAS PRESCILIANO – ME
CNPJ 20.512.525/0001-13
DETENTOR DA ARP

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

VICTOR EMANUEL DE MORAIS VAZ
CPF-140.499.356-86
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nome:
CPF:

WAGNER ZEEERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910